

Publicado no BG nº 041 de 28Fev2000.

**VI – CAO BM/2000 – NORMAS REGULAMENTADORA –
APROVAÇÃO - PORTARIA**

PORTARIA Nº 004-CBMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

Aprova as Norma Regulamentadora do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e dá outras providências.

Conforme proposta do Diretor de Ensino e Instrução, o Comandante-Geral do CBMDF no uso das atribuições que lhe confere Art. 47, do Decreto nº **16.036, de 04Nov94 (Regulamento de Organização Básica)**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Regulamentadora do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2000.

Em consequência, a referida Norma Regulamentadora encontra-se na Diretoria de Ensino e Instrução e no Centro de Altos Estudos de Comando, Direção e Estado-Maior, à disposição dos interessados.

(NB DEI/CAECDDEM nº 085/00)

BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMDF.